



PORTARIA SEMAD Nº 0181/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **HARDINÉIA MEDEIROS D. C. PINTO**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.365-6. OK
OK

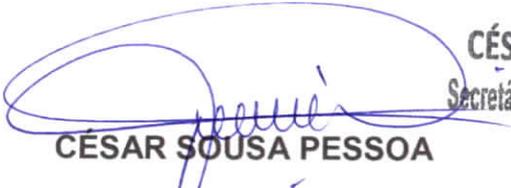
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

20 / 04 / 2022
Ass. 60.070-1
Funcionária